

FICHA TÉCNICA DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Programa Sebraetec

Área - Qualidade

Subárea – Normalização / Regulamentação Técnica

Solução - Aperfeiçoamento Tecnológico – NR 10

OBJETIVO

O QUE É APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO:

Serviço que visa adequar processo(s), produto(s) ou serviço(s) como medida de melhoria de algum fator produtivo ou condição de produção identificada.

O QUE FAZEMOS NO APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO - NR 10

Adequar de produtos, processos, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos.

Atender as exigências da Norma Regulamentadora nº 10 (Ministério do Trabalho e Emprego), estabelecendo diretrizes básicas para implantação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança e saúde, de forma a garantir a segurança dos trabalhadores que direta ou indiretamente interagem em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

A NR 10 aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas.

Plano de trabalho:

O escopo da consultoria NR 10 limita-se à elaboração do:

PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (PIE)

- Diagnóstico da NR 10
 - Auditoria documental baseada na NR 10

FICHA TÉCNICA DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

- Relatório das Instalações Elétricas, atualizado com recomendações, cronogramas de adequações
- Sistema de Gestão das Instalações Elétricas
- Procedimentos e instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde, implantadas e relacionadas a esta NR e descrição das medidas de controle existentes;
 - Trabalho com eletricidade;
 - Manutenção em QGBT, QDF e QDL;
 - Permissão de trabalho seguro;
 - Bloqueio e isolamento de energias;
 - Especificação das vestimentas.
- Documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos (Projeto e Laudo);
- Especificação dos equipamentos de proteção coletiva e individual e o ferramental, aplicáveis conforme determina a NR 10;
- Documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores e dos treinamentos realizados;
- Resultados dos testes de isolamento elétrica realizados em equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Certificações dos equipamentos e materiais elétricos em áreas classificadas;
- Diagrama Unifilar com cálculo de ATPV.
- Reunir toda a documentação referente às instalações e dos funcionários da manutenção informados pela empresa.

FICHA TÉCNICA DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Estes itens deverão ser detalhados no cronograma de atividades da proposta SEBRAETEC.

Obs:

Treinamentos não fazem parte da consultoria tecnológica.

Para empresas com carga instalada inferior a 75 KW, o escopo contemplará apenas Diagrama Unifilar, Relatório Técnico das Instalações Elétricas e Projeto do SPDA (caso necessário). Esta informação deverá ser informada na proposta.

No levantamento das atividades a serem executadas junto ao empresário, deverá ser checado a necessidade ou não da elaboração do Projeto SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas). O laudo do SPDA só será emitido se houver projeto e o mesmo encontrar-se executado.

CARGA-HORÁRIA

Até 260 horas, considerando a complexidade da instalação elétrica, a demanda e a carga instalada.

Obs: Consulte a programação dessa solução com a instituição ofertante

ENTREGA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

- Relatório técnico parcial quando atingir, no mínimo, 30% das horas previstas do projeto;
- Relatório técnico parcial quando atingir, no mínimo, 70% das horas previstas do projeto;
- Relatório técnico final:
 - Prontuário das Instalações Elétricas (Físico e Digital) contendo:
 - Diagnóstico NR 10

- Procedimentos Técnicos
- Relatório Técnico das Instalações Elétricas
- Projeto do SPDA
- Diagramas Elétricos /Unifilar
- Sistema de Gestão das Instalações Elétricas
- Laudo do SPDA (Se houver Projeto executado)
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da entrega do serviço com a sua descrição.

- Relatório Final/Termo de conclusão SEBRAETEC

PÚBLICO ALVO

- ✓ Empresa de Pequeno Porte
- ✓ Microempreendedor Individual
- ✓ Microempresa
- ✓ Produtor Rural / Agricultura Familiar

PRÉ-REQUISITOS NECESSARIOS PARA O PARTICIPANTE

Solução aplicada apenas para Pessoa Jurídica

CERTIFICAÇÃO

Não se aplica